

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021****Processo inexistência nº 33/2021**

OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por **GABRIELLA THAIS SANDRI**, portador do CPF nº 084.282.969-52 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 27.876,84 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais com oitenta e quatro centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	17997	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA para atuação nas Secretarias de Saúde e Secretaria Municipal de Educação a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas-CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	MESES	1,00	27.876,84	27.876,84
TOTAL							27.876,84

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 55.763,68 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais com sessenta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 14/09/2023.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 14/09/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 13/09/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabriella Thais Sandri
GABRIELLA THAIS SANDRI
CPF n.º 084.282.969-52



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021

Processo inexigibilidade nº 33/2021

OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GABRIELLA THAIS SANDRI;

VIGÊNCIA: 14/09/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 27.876,84

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GABRIELLA THAIS SANDRI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/09/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2605</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/09/2022</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>N</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 395/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 33/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021

Processo inexigibilidade nº 33/2021

OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GABRIELLA THAIS SANDRI;
 VIGÊNCIA: 14/09/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 27.876,84
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GABRIELLA THAIS SANDRI
 Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:F40E791A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 396/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 396/2021

Processo inexigibilidade nº 34/2021

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos aos servidores vinculados ao novo Fundeb, conforme Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA
 VIGENCIA ATUAL: 14/09/2023
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

DOUGLAS ANDRE STREHER -
 Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:D47FFFDE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 227/2019 PREGÃO Nº 70/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2019

Pregão nº 70/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decoupage, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lírio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e

Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA;
 VIGÊNCIA: 13/09/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 19.440,00
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA
 Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:3A354FBA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 232/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019

Processo inexigibilidade nº 27/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI;
 VIGÊNCIA: 12/09/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 112.500,00
 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN -
 Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:82AAD722

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2022 PREGÃO
ELETRONICO Nº 060/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ITAMAR MAURI MULLER

CNPJ Nº 07.260.725/0001-68

Representante: ITAMAR MAURI MULLER

CPF nº 857.973.169-00

OBJETO: Aquisição de bebê conforto e cadeirinhas de automóvel, para atender as crianças que são transportadas pelos ônibus da Secretaria Municipal de Educação..

VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 01/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/09/2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2021 - Pregão nº 98/2021
 OBJETO: Contratação de Profissional Fisioterapeuta para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ANGELO LUIZ BREMBATTI E CIA LTDA; VIGÊNCIA: 13/09/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 69.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANGELO LUIZ BREMBATTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021 -
 Processo inexigibilidade nº 33/2021
 OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GABRIELLA THAIS SANDRI; VIGÊNCIA: 14/09/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 27.876,84 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GABRIELLA THAIS SANDRI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2021
 Processo inexigibilidade nº 34/2021
 OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos aos servidores vinculados ao novo Fundeb, conforme Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA - VIGENCIA ATUAL: 14/09/2023 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DOUGLAS ANDRE STREHER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2019 - Pregão nº 70/2019
 OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA;
 VIGÊNCIA: 13/09/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 19.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019
 Processo inexigibilidade nº 27/2019
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, para atendimento no CAPS I de acordo com o Chamamento Público 004/2019.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN EIRELI;
 VIGÊNCIA: 12/09/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 112.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOÃO ARTUR BORGES WINKELMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ITAMAR MAURI MULLER - CNPJ Nº 07.260.725/0001-68
 Representante: ITAMAR MAURI MULLER - CPF nº 857.973.169-00
 OBJETO: Aquisição de bebê conforto e cadeirinhas de automóvel, para atender as crianças que são transportadas pelos ônibus da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: 01/09/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 02/09/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - CNPJ Nº 15.082.583/0001-14
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - CPF nº 884.567.571-87
 OBJETO: Aquisição de bebê conforto e cadeirinhas de automóvel, para atender as crianças que são transportadas pelos ônibus da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 18.834,30 (Dezoito Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos) - VIGÊNCIA: 01/09/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 02/09/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2022 - Processo dispensa nº 088/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - CNPJ Nº 13.397.508/0001-17
 Representante: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - CPF nº 546.134.189-68
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Pintura das Escolas Criança Feliz e Jacinta Rodrigues. VALOR TOTAL: R\$ 53.900,00 (Cinquenta e Três Mil e Novecentos Reais) - VIGÊNCIA: 08/09/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2022 - Tomada de preços nº 020/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PUTON & DAL MOLIN LTDA - CNPJ Nº 85.482.594/0001-77
 Representante: FRANCISCO PUTON - CPF nº 214.280.509-49
 OBJETO: CONTATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA E ENERGIA, COM MEDIÇÃO E PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO, PAA UNIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA EXISTENTES NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DR. ARNALDO BUSATTO, conforme Projeto Aprovado pela COPEL nº 10615/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 549.120,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Vinte Reais). PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 100(cem) Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 CNPJ: 05.585.271/0001-30
 Rua João Zetini, 1º - F. Fax (46): 3686-1132
 C.E.P.: 85619-000 - Flor da Serra do Sul - PR

FREQUÊNCIA PRESENCIAL
 Nr.: 50/2022 - PF
 Processo Administrativo: 87.2022
 Processo de Licitação: 74.2022
 Data do Processo: 14/08/2022
 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C(a) Prefeito, VOLMAR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios orientados através da Lei nº 8.665/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 74/2022
 b) Licitação Nº: 50/2022-PF
 c) Modalidade: FREQUÊNCIA PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 14/08/2022
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos em coberturas, calhas, sistema hidráulico, calçadas e meio-fios, serviços de jardinagem, serviços de pátio e parterres em geral nos Espaços Públicos, Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Flor da Serra do Sul.

f) Fornecedores e Itens declarados vencedores (efe. cotação):

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05031	LADROS MÓRDES DE OVA-ERRA, C/ BINO ERRELI	1	0,0000	20.000,00
00495	PEDRO S/BINC. SERVIÇOS GERAIS	6	0,0000	165.256,00
00520	ERTIC/ LLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	4	0,0000	63.780,00
				249.036,00

Flor da Serra do Sul, 14 de Setembro de 2022.
 VOLMAR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
 RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - Inexigibilidade Nº 08/2022 - Processo: 85/2022
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
 Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR.. Retifica-se o aviso de licitação publicado em 13 de Setembro de 2022 no Tribuna Regional Ed. 2060 pg.1 A e em 13 de Setembro no AMP Ed. 2603:
 Onde lê-se: "Inexigibilidade Nº 09/2022", leia-se: "Inexigibilidade Nº 08/2022"
 Onde lê-se: "Processo: 86/2022", leia-se: "Processo: 85/2022"
 Os demais itens do edital e cláusula da Minuta do Contrato Permanecem inalterada, tendo em vista que não houve alteração no objeto e proposta ora licitado.
 Flor da Serra do Sul/PR, 13 de Setembro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 EXTRATO CONTRATUAL

Ativo Nº: 070/2022 - Contrato Nº: 30/2022
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: JULIANO DE CASSIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Valor: R\$ 10.806,14 (dez mil, seiscentos e seis reais e quatorze centavos)
 Vigência: Início: 13/09/2022 - Término: 24/09/2023
 Licitação: PRESENCIAL Nº: 7/2022
 Frequência: Dotação
 Objeto: Registro Preços, para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTIVEL, ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-10 E ARL.
 Flor da Serra do Sul, 13 de Setembro de 2022
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA

a prevenção é a única arma contra a Dengue

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor José Favaretto, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: CONVOCA

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do Exercício Financeiro de 2022, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 13:30 horas da tarde, nas dependências Câmara Municipal de Vereadores, sítia a Rua Rui Barbosa, nº 60, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;
 Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.
 Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.
 José Favaretto - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 244, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal que abaixo especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 75, § 2º, I, bem como atestado médico apresentado nesta data: RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 30 (trinta) dias a partir do dia 12 de setembro de 2022, a servidora Pública Municipal TATIANE GONÇALVES (1432), ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 033/2021

CONTRATO: 395/2021

FORNECEDOR: GABRIELLA THAIS SANDRI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 27.876,84

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 395/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 395/2021, cujo objeto é a Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento



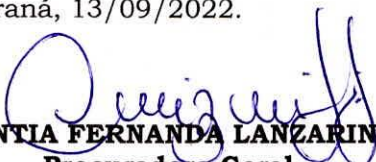
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/09/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 033/2021

FORNECEDOR: GABRIELLA THAIS SANDRI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo/valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 033/2021

CONTRATO: 395/2021

FORNECEDOR: GABRIELLA THAIS SANDRI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 27.876,84

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 27.876,84

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 27.876,84 para R\$ 55.763,68

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/09/2022.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4106 Contrato: 000395-1/2021 SIM-AM: 395

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

16/09/2021 15/09/2022 16/09/2021 15/09/2022 576904-3 GABRIELLA THAIS SANDRI

Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES **Início exec.gestor** 16/09/2021 **Fim exec.gestor** 15/09/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE **Licitação** Processo inexigibilidade - 58 000033/2021

Súmula
Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	27.876,84	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	27.876,84	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.547,10)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	3.329,74

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	27.876,84	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	27.876,84	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.547,10)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	3.329,74

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4106
- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022**Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo						
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total					
Sequência: 4106 - Contrato: 395/2021				Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000033/2021				Início da vigência					Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 576904 - 3 Nome: GABRIELLA THAIS SANDRI				CPF/CNPJ: 084.282.969-52				Telefone:		16/09/2021		15/09/2022					
Lote: 001																	
Item: 001		2.323,07	27.876,84		0,00		0,00		0,00		24.547,10			3.329,74			
Produto: 17997 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: V					
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE														
Total		27.876,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.547,10	3.329,74								
Total geral		27.876,84	0,00	0,00	0,00	0,00	24.547,10	3.329,74									

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4106

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Equipileno

Página:1

Sequência: 4106 Contrato: 000395-1/2021 SIM-AM: 395

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
16/09/2021	14/09/2023	16/09/2021	14/09/2023	576904-3 GABRIELLA THAIS SANDRI	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				16/09/2021	15/09/2022

Local	Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Processo inexigibilidade - 58 000033/2021

Súmula
Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	14/09/2022	14/09/2023	27.876,84

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	27.876,84	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	55.753,68	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.547,10)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das rev ersões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	31.206,58

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	27.876,84	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	55.753,68	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(24.547,10)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das rev ersões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	31.206,58

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4106
- Imprimir os atos contratuais